



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 022 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS <u>280</u>	SOB O N° <u>9933</u>
AS <u>13:07</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>15/09/2025</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	

Solicita informações referentes às obras, não concluídas, de pavimentação asfáltica nas ruas Jacinta Machado, Deputado Ciro Aguiar, localizadas no bairro Centro, no município de Cabeceira Grande- Minas Gerais.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 15/09/2025

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Prefeito sobre as obras de pavimentação asfálticas não concluídas em exercícios anteriores, no percurso que compreende a Rua Jacinta Machado e Rua Deputado Ciro Aguiar, ambas localizadas no bairro Centro. Solicito a Gestão relação de gastos já empenhados, se existe recurso em conta referente às obras, se existe processo civil, explicação sobre o real motivo de estar paralisada e qualquer outra informação e/ou documentação que comprove o motivo da não realização. Como encaminhamento de cópias dos respectivos documentos de despesas (notas de empenho, notas de autorização de pagamentos, notas fiscais, etc.)

Cabeceira Grande, 12 de setembro de 2025.

S.G.Oliveira
Vereadora PROFESSORA SOENE
Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A Rua Deputado Ciro Aguiar pode ser considerada patrimônio cultural, pois foi uma das primeiras ruas existentes na cidade, essas precisam ser recuperadas e reiniciadas a obra de asfaltamento. Somos sabedores que a obra não foi iniciada na atual gestão, mas é nítido que se encontra estagnada há anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/Nº088/2025.



Cabeceira Grande (MG), 16 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 206

Sob o N° 158.669 em 16/09/25

Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 022 de autoria da Vereadora Professora Soene, aprovado pela Câmara Municipal em 15 de setembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta